



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 02, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici para Escola Municipal Professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici situada na Rua Major Justino José das Virgens, Zona Urbana deste município de Paripiranga/BA, passa a denominar-se Escola Municipal Professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, EM 24 DE ABRIL DE 2018.



JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

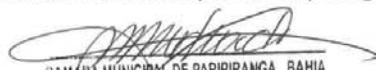


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a da **LEI MUNICIPAL Nº 02/2018**, de 24 de Abril de 2018. Originada do Projeto de Lei nº 02 de 23 de Fevereiro de 2018; “**Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici para Escola Municipal Professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA.**” de autoria de Executivo local, que a referida Lei obteve em sua primeira discussão e votação **10 (DEZ)** votos a favor e em sua segunda e última discussão e votação **09 (nove)** votos a favor, ficando **APROVADA** após conclusão do Processo Legislativo em **24 de Abril de 2018**.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga em, 08 de Maio de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa - Portaria nº 007/2017